

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 6/2002 – Bairro Casal São Sebastião

7.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 7.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2002 do Bairro Casal São Sebastião. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 286, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 2825/20040120 da freguesia de Famões, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 17.ª reunião ordinária de 8 de setembro de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na correção da área do lote, que se apresenta vago. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

PARÂMETROS PRÉVIOS								PARÂMETROS ALTERADOS						
N.º Lote	A. Lote	A.I.	Usos	Pisos	A.C.	A. Anexo	Fogos	A. Lote	A.I.	Usos	Pisos	A.C.	A. Anexo	Fogos
286	486,85	130,00	Hab.	2	260,00	24,00	1	425,27	130,00	Hab.	2	260,00	24,00	1
DIFERENCIAL								- 61,58	-	-	-	-	-	-

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m²)	235.925,00
Área total dos lotes (m²)	144.213,02
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²)	12.617,80
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m²)	16.252,35
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²)	63.151,83
Índice de construção/ utilização	0,43
Área de construção total (m²)	102.417,74
Índice de ocupação	0,22
Área de ocupação (m²)	51.889,36
Número total de lotes	476
Número total de fogos.....	495
Densidade habitacional (f/ha)	20,98
Lugares de estacionamento públicos	60
Lugares de estacionamento privados	958
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

A presente alteração não implica o aumento das cedências para espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva.-----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.-----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento - escala 1/1000 de 08-03-2022. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) através da guia n.º 170 de 04-01-2022.-----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/11 no livro eADT_LO, em 22 de março de 2022. -----

Município de Odivelas, 22 de março de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 6/2002 – Bairro Casal São Sebastião

7.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 7.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2002 do Bairro Casal São Sebastião. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 286, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 2825/20040120 da freguesia de Famões, solicitada por Tiago Filipe Catarino Galveias e Rute Sofia Martinho Patrocínio, portadores dos números de contribuinte 244053677 e 248555774, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 17.ª reunião ordinária de 8 de setembro de 2021.

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na correção da área do lote, que se apresenta vago. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

PARÂMETROS PRÉVIOS								PARÂMETROS ALTERADOS							
N.º Lote	A. Lote	A.I.	Usos	Pisos	A.C.	A. Anexo	Fogos	A. Lote	A.I.	Usos	Pisos	A.C.	A. Anexo	Fogos	
286	486,85	130,00	Hab.	2	260,00	24,00	1	425,27	130,00	Hab.	2	260,00	24,00	1	
DIFERENCIAL								- 61,58	-	-	-	-	-	-	

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	235.925,00
Área total dos lotes (m ²)	144.213,02
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	12.617,80
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	16.252,35
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	63.151,83
Índice de construção/ utilização	0,43
Área de construção total (m ²)	102.417,74
Índice de ocupação	0,22
Área de ocupação (m ²)	51.889,36
Número total de lotes	476
Número total de fogos	495
Densidade habitacional (f/ha)	20,98
Lugares de estacionamento públicos	60
Lugares de estacionamento privados	958
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

A presente alteração não implica o aumento das cedências para espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento - escala 1/1000 de 08-03-2022. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 548,49 (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) através da guia n.º 88 de 04-01-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/11 no livro eADT_LO, em 22 de março de 2022. -----

Município de Odivelas, 22 de março de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)